



PREFEITURA DE MACAPÁ - GOVERNO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.413/2020 – PMM

DECLARA COMO ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, A ASSOCIAÇÃO AMAPAENSE DE APOIO A PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada Entidade de Utilidade Pública, nos termos da Lei Municipal nº 2.433/2019, reconhecida como entidade de Assistência Social, pelo colegiado municipal de Macapá de Assistência Social, conforme Resolução nº 04/2019 utilizando o nº 079/2019, a **Associação Amapaense de Apoio a Pacientes em Tratamento Fora de Domicílio**, entidade fundada em 25/01/2017, instituição sem fins lucrativos, criada para o apoio e defesa dos direitos sociais, estabelecida na Avenida Ernestino Borges, nº 186, Julião Ramos, Macapá-Amapá, devidamente inscrita no CNPJ nº 27.850.765/0001-77.

Parágrafo único. A aludida entidade vem atuando desde o dia 25 de janeiro de 2017 e se enquadra nas exigências das leis específicas, em relação a sua finalidade social e assistencial.

Art. 2º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários à sua efetiva aplicação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio **LAURINDO DOS SANTOS BANHA**, em Macapá, 27 de outubro de 2020.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIERA
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Projeto de Lei nº 005/2020-CMM
Autor: Ver. Marcelo Dias.

GABINETE DA PRESIDENCIA/CMM
RECEBIDO ____/____/____
AS ____ horas



PREFEITURA DE MACAPÁ – GOVERNO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
GABINETE CIVIL

Av. FAB, 840 – Centro – 68.900-909 – Macapá–Amapá.
Site: www.macapa.ap.gov.br – E-mail: gabinete.pmm@gmail.com

Ofício nº. 3.174/2020-GABI/PMM.

Macapá, 29 de outubro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador MARCELO DIAS
Presidente da Câmara Municipal de Macapá

Assunto: **Lei Nº 2.413/2020-PMM.**

Senhor Presidente,

1. Precedido pelas honras de estilo e de ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito, dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar a **Lei Nº 2.413/2020-PMM**, devidamente sancionada pelo Gestor Municipal, que “DECLARA COMO ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, A ASSOCIAÇÃO AMAPAENSE DE APOIO A PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO”.

Atenciosamente,


RAIMUNDO SÉRGIO MOREIRA DE LEMOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
Decreto nº 295/2020-PMM


RECEBIDO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA/CM
29/10/2020
AS 15h05